

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PARANA
RESOLUCAO SENAI CR SENAI/PR N° 019/2014

O **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI do Paraná**, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do Senai, de 29 de novembro de 2011,

Resolve:

1. Credenciar a Unidade Senai **Bandeirantes** no Paraná, **localizada na Rodovia BR 369 KM 57, S/N CEP: 83.360-000 | Bela Vista - Bandeirantes/PR**, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.
2. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Administração**, eixo tecnológico **Gestão e Negócios**.
3. Aprovar o plano do curso técnico em **Administração**, cuja matriz curricular apresenta um total de **800** horas, sendo **800** horas teórico-práticas.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edson Luiz Campagnolo".

Edson Luiz Campagnolo
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Paraná.